



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2026, a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 05/2025, aprovada pelo titular da Universidade Federal de Santa Catarina e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2025, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2025, procedeu à eliminação de 2,26 metros lineares dos documentos relativos a 031.11 Material Permanente (Compra), 031.12 Material de Consumo (Compra), 031.21 Material Permanente (Doação e Permuta) e 031.22 Material Permanente (Doação e Permuta), do período de 1985 a 1999, da Coordenadoria de Importação e Exportação (CIE/DCOM) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO ALVES SANTAREM**  
Data: 06/04/2026 09:57:55-0300  
CPF: \*\*\*.766.810-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome, assinatura e cargo do(a) responsável designado(a) para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado digitalmente  
**SILVIA CINTRA BORGES MORAIS**  
Data: 06/04/2026 15:28:16-0300  
CPF: \*\*\*.203.518-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome e assinatura do(a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.